



## EDITAL Nº 710/2021

### DELEGAÇÃO DE ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIA E DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 37-A/2021, exarado em 22 de outubro de 2021, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 16º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações legais posteriores e na redação em vigor, a qual adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações legislativas subsequentes e na redação vigente, que aprova e consagra o Estatuto dos Dirigentes da Administração Central, Regional e Local do Estado, e bem assim pelos artigos 35º, número 1, alínea l), e número 2, alínea a), 37º e 38º, n.º 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, delego a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos no Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Recursos Humanos, Licenciado Paulo Luís da Piedade Alenquer, na Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Assuntos Jurídicos, Licenciada Ana Paula Marques Costilhas, no Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização Municipal, Urbanista Fernando Manuel dos Santos Gama, e na Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais, Licenciada Elisabete Serrano Alves, no âmbito das respetivas unidades orgânicas flexíveis e no domínio das áreas funcionais e materiais de atuação.

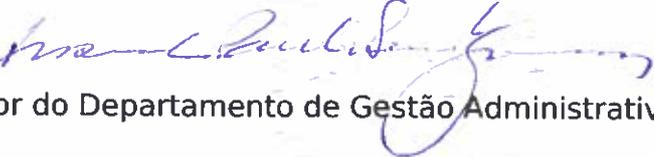
Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes



usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira